



Indicação Nº 935/2023

Súmula: "Indico a passagem de moto niveladora na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a passagem de moto niveladora na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

Essa é uma solicitação dos moradores locais que estão reivindicando a realização desse serviço, haja vista que esta via é de terra e a cada chuva seus moradores sofrem diversos transtornos para se locomoverem.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, indico a passagem de moto niveladora na Rua Miguel Novaes, próxima ao sítio Jamaica e à divisa de Vargem Grande nas Quatro Encruzilhadas, para que com máxima urgência, a população local tenha uma melhoria na qualidade de vida.

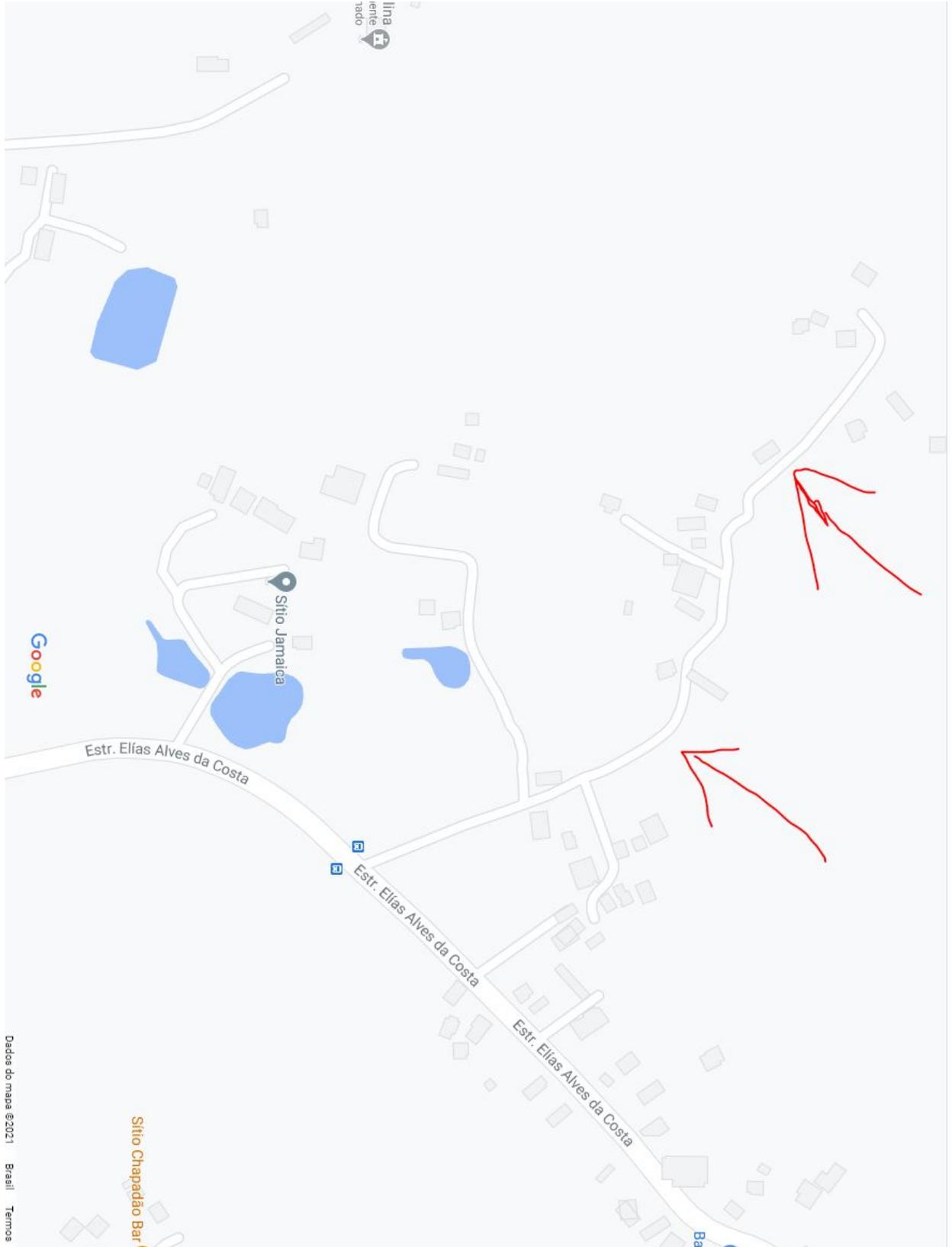
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2023.

**Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária**

Indicação Nº 935/2023 - Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4789/2023 - 09/03/2023 16:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N0K4-34B4-0JJ8-VGFS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 935/2023 - Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4789/2023 - 09/03/2023 16:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N0K4-34B4-0JJ8-VGFS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL NOVAES, À TRAVESSA DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA PRÓXIMA À ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO SÍTIO JAMAICA NA DIVISA DE ITAPEVI COM VARGEM GRANDE PAULISTA. "

(Autógrafo nº 067/2017 - Projeto de Lei nº 98/2017 - do Legislativo - Autora: ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD.)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Miguel Novaes, a travessa da estrada Elias Alves da Costa, localizada no bairro Quatro Encruzilhadas, distante 170 metros da estrada que dá acesso ao sítio Jamaica, o qual fica próximo à divisa do município de Itapevi com Vargem Grande Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de agosto de 2017

IGOR SORAES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de agosto de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Indicação Nº 935/2023 - Documento assinado digitalmente em 09/03/2023. PROTOCOLO 4789/2023 - 09/03/2023 16:15 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N0K4-34B4-0JJ8-VGFS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=N0K434B40JJ8VGFS>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N0K4-34B4-0JJ8-VGFS

